



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 418/2012

SÚMULA: Concede ao Servidor SUELI FERREIRA DA SILVA Licença para Atividade Política e dá outras providências.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 163 e Parágrafo Único da Lei 233/1993, considerando também que o nome do requerente consta na Ata de Convenção realizada no dia 30 de junho de 2012, para concorrer o cargo eletivo de Vereador à Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no pleito a realizar-se no dia 07 de outubro de 2012 e em atenção ao requerimento protocolado sob nº. 2414/2012 de 02 de julho de 2012.

R E S O L V E:

I - Conceder Licença Remunerada para Atividade Política a Sr^ª. SUELI FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.005.608-0 - SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 787.332.199-15, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública desta municipalidade, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretária Municipal de Indústria e Comércio, LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, sem prejuízos pecuniários de seus vencimentos no período compreendido entre 06 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado(a) no Jornal	UMARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	Edição nº 9521(15)
Data, 07/07/2012	o FUNCIONARIO

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 06 de julho de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal